



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Joia
Secretaria Municipal de Administração
Edital de Dispensa de Licitação nº 176/2024
Tipo Menor Preço por Item.

Edital de Dispensa de Licitação para a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar para 02 linhas visando atender a demanda do Município.

O Prefeito do Município de Joia - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está recebendo propostas até as **14 horas, do dia 14 de fevereiro de 2024**, diretamente no Setor de Licitações e Contratos ou através do e-mail licitacoes@joia.rs.gov.br, para a Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, processando-se essa dispensa de licitação nos termos do Art. 75, Inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais exigências previstas neste Edital, tendo em vista não ter recebido propostas para os itens 13 e 25 no Pregão Presencial nº 34/2023.

Este Edital, bem como os documentos referente ao Pregão Presencial nº 34/2023 estão disponíveis no endereço eletrônico www.joia.rs.gov.br, na aba publicações legais - licitações e também no Portal da Transparência do Município, sendo que apenas neste último serão publicados os atos decorrentes do processo, tais como propostas, atas, homologação (deliberação superior) e contrato(s).

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar, num total de 2 (duas) linhas, conforme detalhamento nos Anexos (itinerários, planilhas de custos e mapas das linhas) do Edital de Pregão Presencial nº 34/2023.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando que o início das aulas está previsto para o dia 19 de fevereiro de 2024 e que duas linhas resultaram desertas na licitação do dia 29/01/2024, torna-se necessária a contratação de serviço para atender essa demanda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JOIA – PODER EXECUTIVO
“TERRA DAS NASCENTES”
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. DAS CONDIÇÕES

3.1 Todas as condições de prazos, execução dos serviços, pagamento, valor de referência, dentre outras são as mesmas contidas no Edital de Pregão n° 34/2023;

3.2 Os vencedores da dispensa de licitação deverão apresentar os documentos de habilitação (previstos no Edital de Pregão n° 34/2023) até as 14 horas do dia seguinte à data limite para recebimento das propostas;

3.3 O edital do Pregão Presencial n° 34/2023 pode ser acessado no link: <https://joia.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/1640/?contratacao-de-servicos-de-transporte-escolar.html>.

Joia - RS, 07 de fevereiro de 2024.

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Joia

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Rudinei de Vargas
Assessor Jurídico - OAB/RS 102.037